



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.152/2004.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA NO BAIRRO BOM CLIMA.**

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 19, localizada no Bairro Bom Clima, com início na Avenida Rio da Casca, até a Rua 25, alinhamento do Horto Municipal, passa denominar-se de "Rua Desembargador José de Mesquita".

Art.2º A placa de nomenclatura constará os seguintes dizeres: "**Rua Desembargador José de Mesquita**".

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 2004.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal